

## FACULDADE DE MEDICINA

## RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4248, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, NO EDITAL FMJ- 030/2016 – RESULTADO DAS PROVAS.

- ONDE SE LÊ:  
"EDITAL FMJ- 030/2016 – ... PROVAS"

- LEIA-SE:  
"EDITAL FMJ- 028/2016 – ... PROVAS"

**5ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES  
CURSO DE MEDICINA  
VESTIBULAR/2017 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-  
003/2017 e FMJ-006/2017. PUBLICADOS NA IMPRENSA  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

- 04 (quatro) candidatos (até a 234ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 16 de fevereiro de 2017.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

NOME	R.G.
Gabriel Piccolo Foelkel	37.303.157-09-SP
Leticia Remonte Righini	54.628.978-2-SP
Tamara Yamamoto	52.994.936-2-SP
Vitor Salles Minussi	45.680.734-2-SP

Jundiá, 15 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

## EDITAL FMJ- 053/2015 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 053/2015, de 23/12/2015, de abertura do concurso público; de 03/3/2016, de divulgação de resultado publicado na IOMJ em 04/3/2016; de 08/3/2016, de homologação e convocação dos candidatos e do Processo FMJ- 002/2016;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
3º	RAFAEL CLAROS	23.391.425-0

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (15/2/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

## PORTARIA FMJ- 024/2017, de 16/2/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de

Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 15/2/2017;

## RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. **RONEI LUCIANO MAMONI**, Professor ADJUNTO da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, a partir desta data, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (17/2/2017).-

**Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (16/2/2017).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 07/2017 FIRMADO EM  
11/01/2017

Contrato n.º 07/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ULISSES FILIPE FERREIRA EPP**

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de som, áudio e visual (projecção) em salas de aulas do prédio da Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na Rua Lobo Resende, 100 – Jundiá – SP

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 76.222,90 (setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

Assinatura: 11/02/2017

Término: 12/03/2017

## SEMADS

## RESOLUÇÃO Nº 107 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe sobre a recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei nº 8.372/2014,

Considerando as indicações efetuadas pelas respectivas instâncias (Conselho Tutelar, Poder Executivo e CMDCA), bem como a deliberação em Reunião Ordinária em 09 de Dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as indicações dos membros que constituirão a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir relacionados:

I – Marilda Aparecida de Oliveira – Representante do Conselho Tutelar

II – Sílvia Helena Natal – Representante do Poder Executivo

III – Rodrigo Pierobon Rodrigues – Representante do CMDCA

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiá, 17 de Fevereiro de 2017

**Rodrigo Rodrigues Pierobon**  
Presidente do CMDCA de Jundiá

## SECRETARIA DE OBRAS

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE

## RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº CELINA LEIKO TAMURA	CONCESSIONARIA DO SIST.ANHANGUERA-BANDEIRA	22880-1/1999
ARQº CELINA LEIKO TAMURA	CONCESSIONÁRIA DO SIST ANHANGUERA BANDEIRA	33166-9/2014
ARQº ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	24150-1/2015
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	JUNDIAI HOTEL LTDA	14048-7/2016
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	RUI APARECIDO HERVATIM	25042-2/2014
ENGº ADAIL PINTO MENDES	LUIZ CARLOS ROCHA	22317-5/2007
ENGº LUIZ HENRIQUE MENDONÇA	DALTON CAMPANHOLA E OUTROS	3874-4/2009

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE  
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 03.271-8/2016 – Fornecimento parcelado de carne bovina moída, embutidos, peixes e aves para o "Programa de Suplementação Alimentar" e no preparo de refeição de funcionários, sob o "Sistema de Registro de Preços".

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão eletrônico n.º 22/2016, à empresa:

-COMERCIAL GUIAMA ALIMENTOS LTDA – M.E. – ITEM 01 R\$ 97.600,00 – (Fornecimento Diversos) – ITEM 02 R\$ 22,10 P/KGS.; (Carne Bovina Moída) - ITEM 03 R\$ 8,58 P/KGS (Salsicha de Frango).

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente